



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
 Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
 site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO**

Número da Requisição: 02/2026

Número do Estudo Técnico Preliminar: 02/2026

Pregão Eletrônico para Futura aquisição de Materiais Médicos Hospitalares

**2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de Realização de processo licitatório Pregão na Forma Eletrônica, na hipótese do art. 23, da Lei nº 14.133/2021, para Registro de preços do tipo maior desconto para a eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares de “A” a “Z”, constantes na revista SIMPRÔ para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Colina/SP, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, podendo ser prorrogado conforme o planejamento da Administração Pública, a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

Os materiais e equipamentos médico-hospitalares a serem adquiridos pelo município via Registro de Preços, serão os constantes da listagem divulgada pela Revista/Tabela SIMPRO HOSPITALAR., conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE “A” A “Z”, CONSTANTES NA REVISTA SIMPRÔ PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLINA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

O objeto da presente contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme previsão do Decreto Municipal nº 4.607/23, se caracterizando como ***bens de uso comum***, conforme justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar de referência.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do respectivo contrato, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado

O instrumento contratual a ser firmado oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação, que se materializará por meio de Registro de Preços do tipo Maior Desconto para a eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares de "A" a "Z", constantes na Revista SIMPRO, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colina, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, é de natureza estratégica e essencial para a manutenção e o aprimoramento contínuo dos serviços de saúde oferecidos à população.

O cenário da saúde pública municipal, caracterizado por uma demanda crescente e dinâmica por serviços, exige um modelo de aquisição de insumos que seja não apenas eficiente, mas também flexível e economicamente vantajoso. A rede municipal de saúde de Colina/SP, que abrange desde a atenção primária até a especializada, e que também é responsável pela distribuição gratuita de uma vasta gama de materiais, necessita de um fluxo de abastecimento ininterrupto e de alta qualidade. A ausência de um mecanismo de contratação ágil e com preços referenciados comprometeria severamente a capacidade de resposta do sistema de saúde local.

Nesse contexto, a escolha da modalidade de Registro de Preços com o critério de Maior Desconto sobre a Revista SIMPRO para um período de 12 meses, abrangendo materiais e equipamentos de "A" a "Z", não é uma decisão meramente operacional. Trata-se de uma estratégia robusta que se alinha diretamente com a missão da Secretaria Municipal de Saúde de Colina/SP de assegurar o acesso universal, equitativo e integral à saúde. Essa abordagem visa fortalecer a infraestrutura de atendimento, garantindo que os profissionais de saúde tenham à disposição, de forma contínua e a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

preços competitivos, todos os recursos necessários para a prestação de um serviço digno e eficaz, em conformidade com as políticas públicas de saúde e as expectativas da comunidade.

A necessidade da presente contratação foi objeto de uma análise aprofundada, cujos detalhes estão pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento que integra este Termo de Referência como apêndice, em observância ao art. 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A ausência de um sistema estruturado como o Registro de Preços do tipo Maior Desconto sobre a Revista SIMPRO resultaria em processos de aquisição emergenciais e fragmentados, com maior risco de desabastecimento, elevação de custos devido à falta de competitividade e, conseqüentemente, comprometimento da qualidade e continuidade do atendimento. A contratação proposta, portanto, visa suprir essa lacuna, estabelecendo um fluxo de fornecimento estável, previsível e economicamente vantajoso para a totalidade dos itens necessários.

A implementação do Registro de Preços do tipo Maior Desconto sobre a Revista SIMPRO trará uma série de benefícios tangíveis e intangíveis:

- **Otimização da Vantajosidade Econômica:** A adoção do critério de Maior Desconto sobre a Revista SIMPRO garante que a Administração obtenha os preços mais competitivos do mercado para cada um dos itens, uma vez que a SIMPRO é uma publicação reconhecida nacionalmente e atualizada periodicamente. Isso assegura a isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa, conforme art. 11, da Lei nº 14.133/2021.
  
  - **Flexibilidade e Agilidade no Abastecimento:** O Registro de Preços permite a aquisição parcelada e eventual dos materiais e equipamentos de "A" a "Z" conforme a real demanda das unidades de saúde ao longo dos 12 meses, eliminando a necessidade de grandes estoques e reduzindo perdas por vencimento ou obsolescência.
  
  - **Redução da Burocracia e Custos Administrativos:** A centralização da licitação em um único processo de Registro de Preços para uma gama tão ampla de itens ("A" a "Z") simplifica as rotinas administrativas, liberando recursos humanos para outras atividades essenciais.
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
 Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
 site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

- Melhoria na Qualidade e Continuidade do Atendimento: A disponibilidade contínua de um catálogo completo de materiais e equipamentos, com garantia de qualidade e procedência, resultará em procedimentos mais seguros e eficazes para os pacientes, com potencial de redução significativo no índice de desabastecimento e na interrupção de tratamentos devido à falta de materiais.

A não efetivação desta contratação, sob a modalidade e critério propostos, acarretaria um impacto profundamente negativo na organização e na saúde pública municipal. A ausência de um Registro de Preços do tipo Maior Desconto sobre a Revista SIMPRO para a vasta gama de materiais e equipamentos de "A" a "Z" resultaria em:

- Desabastecimento Crônico: A dificuldade em adquirir rapidamente e a preços justos os itens necessários levaria à falta de materiais essenciais, comprometendo a assistência e a realização de procedimentos básicos, exames e tratamentos.
- Elevação de Custos e Ineficiência: A necessidade de aquisições emergenciais e fragmentadas, sem a competitividade proporcionada pelo critério de maior desconto sobre uma tabela referencial, resultaria em preços mais elevados e desperdício de recursos públicos.
- Comprometimento da Credibilidade: A interrupção dos serviços e a percepção de ineficiência gerariam insatisfação popular e desconfiança na gestão da saúde.

Por outro lado, a implementação desta estratégia de contratação contribuirá significativamente para a melhoria dos processos de gestão de estoque, logística e, principalmente, para a qualidade e segurança dos serviços prestados à população, elevando o padrão de atendimento da rede municipal de saúde.

Esta contratação, por meio do Registro de Preços do tipo Maior Desconto sobre a Revista SIMPRO, está intrinsecamente alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Municipal e da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

Secretaria de Saúde, conforme delineado no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA) vigentes.

A iniciativa reforça o compromisso constitucional com o direito à saúde (art. 6º e art. 196 da Constituição Federal de 1988), traduzindo-o em ações concretas que visam o bem-estar e a dignidade de toda a população de Colina/SP, por meio de uma gestão de recursos moderna e eficaz.

A escolha dos materiais e equipamentos listados, abrangendo a diversidade de itens de "A" a "Z", foi fundamentada em rigorosas considerações técnicas, detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP). A complexidade e a amplitude do objeto da contratação exigem uma modalidade que permita a flexibilidade na demanda e a garantia de preços justos para cada item.

**O Registro de Preços do tipo Maior Desconto sobre a Revista SIMPRO é tecnicamente a solução mais adequada, pois a SIMPRO é amplamente reconhecida como referência de mercado para produtos médico-hospitalares, garantindo que a base de comparação para os descontos seja sólida e atualizada. Essa metodologia assegura que a solução proposta não apenas atenda à necessidade de forma abrangente, mas o faça com o mais alto padrão de excelência técnica e econômica, em conformidade com as normas da ANVISA e INMETRO.**

Em síntese, a presente contratação, por meio de Registro de Preços do tipo Maior Desconto para a eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares de "A" a "Z", constantes na Revista SIMPRO, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colina, por um período de 12 (doze) meses, é imperativa e devidamente justificada sob os aspectos técnicos, legais, operacionais e estratégicos. Ela representa um investimento essencial na saúde pública de Colina/SP, garantindo o regular funcionamento da rede de saúde, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, e a promoção do bem-estar e da dignidade de toda a população. A realização desta aquisição é uma medida proativa e indispensável para o atingimento dos objetivos institucionais e para a salvaguarda do direito fundamental à saúde, com a máxima eficiência e economicidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A solução proposta para a aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para a rede municipal de saúde de Colina/SP é concebida sob uma perspectiva abrangente do ciclo de vida do objeto. Para os fins desta contratação, adotamos uma visão que se estende desde a concepção e especificação dos itens até sua destinação final, assegurando não apenas a excelência no atendimento imediato, mas também a eficiência, a economicidade e a sustentabilidade a longo prazo.

Essa abordagem estratégica visa ir além do mero preço de compra de cada item. Foram rigorosamente considerados critérios técnicos, econômicos, operacionais e ambientais na definição da solução, garantindo que os produtos adquiridos apresentem:

- Adequação ao uso contínuo: Itens que mantêm seu desempenho e funcionalidade ao longo de sua vida útil esperada.
- Segurança comprovada: Conforme as mais exigentes normas e padrões regulatórios.
- Durabilidade e confiabilidade: Reduzindo a necessidade de substituições frequentes e custos de manutenção inesperados.
- Compatibilidade: Com os sistemas, equipamentos e protocolos de atendimento já existentes nas unidades de saúde.
- Viabilidade de descarte ambientalmente responsável: Em alinhamento com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), minimizando impactos ecológicos.

A especificação técnica detalhada dos itens, as justificativas para a escolha dos materiais e suas funcionalidades estão minuciosamente apresentadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento que integra este Termo de Referência e é fundamental para a compreensão da solução. O ETP delinea, entre outros, os seguintes pontos essenciais:

Requisitos mínimos de qualidade e desempenho dos produtos, fundamentais para a eficácia dos serviços de saúde.

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA** **CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

Normas técnicas aplicáveis, incluindo as da ABNT, ANVISA e, quando couber, padrões internacionais como a ISO 13485 para dispositivos médicos, garantindo a conformidade regulatória.

Facilidade de armazenamento, transporte e distribuição, otimizando a logística e a gestão dos estoques para evitar perdas e rupturas no abastecimento.

Estimativa de vida útil dos produtos e materiais adquiridos, crucial para o planejamento orçamentário e a gestão de substituições.

Compatibilidade com os protocolos de atendimento médico e a infraestrutura física das unidades de saúde, minimizando a necessidade de adaptações e garantindo a fluidez dos processos.

Adicionalmente, esta solução integrada contemplou a avaliação dos custos indiretos de manutenção e operação, bem como a otimização da logística de fornecimento, visando assegurar um abastecimento contínuo e eficiente por toda a vigência contratual.

Em síntese, a presente contratação reflete uma solução estratégica, robusta e profundamente fundamentada, que está em plena consonância com as necessidades da Administração Pública. Baseada em um planejamento técnico e na análise do ciclo de vida, esta abordagem materializa os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e da busca pela proposta mais vantajosa, conforme os preceitos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), promovendo a máxima entrega de valor e aprimoramento contínuo da rede municipal de saúde.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A execução do objeto contratual tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo, eficiente e seguro dos materiais e equipamentos médico-hospitalares, garantindo o atendimento ininterrupto das unidades integrantes da rede municipal de saúde durante toda a vigência contratual ou da Ata de Registro de Preços.

- O fornecimento dos materiais e equipamentos ocorrerá de forma parcelada e eventual, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, empenho ou instrumento equivalente, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

- O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo disposição diversa expressamente autorizada pela Administração.
  - As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Saúde de Colina/SP, situada na Rua Coronel Nogueira nº 321 – São João, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, acompanhadas da respectiva nota fiscal. Entregas em desacordo com as condições estabelecidas ou fora do horário previsto poderão ser recusadas.
  - Na hipótese de impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega, a contratada deverá comunicar formalmente a Administração com antecedência mínima de 04 (quatro) dias, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados.
  - Todos os custos decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias à execução do objeto, correrão exclusivamente por conta da contratada.
  - Os materiais e equipamentos fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas constantes do Edital, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como às normas da ANVISA, INMETRO e demais legislações aplicáveis. Os produtos perecíveis deverão apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, ou, quando isso não for possível em razão da natureza do item, no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua validade total.
  - Os materiais que apresentarem avarias, prazo de validade vencido ou insuficiente, ou que estejam em desacordo com as especificações técnicas ou com a nota fiscal, serão recusados, devendo ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração.
  - O transporte dos materiais deverá observar rigorosamente as normas sanitárias vigentes, assegurando a preservação da identidade, qualidade, integridade e, quando aplicável, da esterilidade dos produtos. Para materiais termolábeis, o transporte deverá ser realizado em veículos adequados, com controle e monitoramento de temperatura, conforme a natureza do produto e a legislação pertinente.
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

- O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória no ato da entrega, para conferência preliminar, e de forma definitiva após a verificação da conformidade quantitativa e qualitativa, no prazo máximo de 07 (sete) dias, podendo a Administração rejeitar total ou parcialmente os itens que não atendam às especificações estabelecidas.
- Os equipamentos e bens duráveis deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, ou pelo prazo superior ofertado pelo fabricante, contado a partir do recebimento definitivo, abrangendo manutenção corretiva, substituição de peças e demais ajustes necessários, sem qualquer custo adicional à Administração.
- A contratada vencedora do certame deverá disponibilizar à Administração, durante toda a vigência contratual ou da Ata de Registro de Preços, sistema eletrônico ou acesso digital que permita a consulta atualizada dos valores constantes da Revista SIMPRO, de forma a possibilitar a conferência dos preços praticados, dos descontos ofertados e da correta aplicação do critério de maior desconto, em conformidade com as disposições do Edital, Termo de Referência e legislação vigente.

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital, neste Contrato e na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **• Condições de Entrega**

Execução parcelada

A entrega dos bens será realizada de forma parcelada, mediante empenho/contrato específico e conforme as necessidades da Administração. Cada empenho/contrato formalizará o pedido e autorizará a execução da parcela correspondente.

**Prazo de Entrega:** O prazo máximo para cada entrega será de até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de formalização do pedido via empenho.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

**Quantidades por Parcela:** As quantidades e itens a serem entregues em cada parcela serão definidos pela Administração, de acordo com a demanda das unidades de saúde e sua capacidade de armazenamento.

Em caso de impossibilidade de entrega nas condições e prazos apontados, a empresa contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelos menos 4 (quatro) dias de antecedência para que qualquer pedido de prorrogação de prazo de entrega seja analisado, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e de força maior.

- **Do local da entrega:**

As entregas ocorrerão na Secretaria de Saúde do Município de Colina/SP, localizada na Rua Coronel Nogueira Nº 321 – São João, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, exceto feriados, nos quantitativos e condições especificadas no Pedido/Autorização de Fornecimento, devidamente acompanhados dos documentos fiscais respectivos, Nota fiscal e/ou fatura, sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente. A entrega fora do horário designado acima, somente ocorrerá com autorização prévia do Responsável Técnico e por pessoa designada por este para tal fim;

- **Produtos perecíveis:**

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, salvo se o produto, por sua natureza, tiver validade inferior a 12 (doze) meses, será exigido o mínimo de 80% da validade total, garantindo segurança e tempo hábil para o consumo/utilização.

- **Garantia, Manutenção e Assistência Técnica**

**Garantia dos Bens Duráveis:** Todos os bens duráveis e equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, sem quaisquer ônus para a Administração. Durante este período, o fornecedor será responsável por substituir, reparar ou corrigir, sem custo adicional, quaisquer defeitos de fabricação ou funcionamento. O prazo de garantia prevalecerá mesmo em caso de substituição do item defeituoso.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

Manutenção e Suporte Técnico (para equipamentos): O fornecedor deverá disponibilizar serviço de assistência técnica autorizada, com cobertura em território nacional. Os chamados para manutenção corretiva deverão ser atendidos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Em caso de necessidade de envio do equipamento para conserto externo, o fornecedor deverá, sempre que possível, disponibilizar equipamento substituto (backup) temporário para não prejudicar a continuidade dos serviços.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vícios ou defeitos no período de vigência da garantia pactuada deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

## **7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) Flávia Zanoli de Freitas, designado fiscal do contrato ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

Compete ao fiscal do contrato o regular exercício das atribuições de fiscalização do objeto contratado, em especial:

- ✓ Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- ✓ Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
- ✓ Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- ✓ Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- ✓ No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- ✓ O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Constitui rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Compete ao gestor do contrato coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- ✓ O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- ✓ O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- ✓ O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- ✓ O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- ✓ O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- ✓ O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **• Recebimento do Objeto**

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, agente responsável

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 ( sete ) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal do instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como a integral execução do objeto contratado, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

- **Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15(quinze) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, em ato motivado do agente competente pela liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

- **Prazo de Pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de até 45 (quarenta e cinco ) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

- **Forma de Pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## **9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR**

### **➤ Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos do art. 28, inciso I, combinado com o § 2º do art. 17, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **adotando-se o critério de julgamento pelo maior desconto, por lote único**, conforme previsto no art. 6º, inciso XLI, da referida Lei.

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA** **CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

- O certame será conduzido sob o modo de disputa aberto, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e utilizará o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, conforme disposto no art. 78, inciso IV, da mesma norma legal.
- O julgamento das propostas observará exclusivamente o maior desconto ofertado sobre os valores constantes da Revista SIMPRO, respeitadas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, vedada a adoção de critérios subjetivos ou não previamente definidos.
- **Serão desclassificadas as propostas que:**
  - não atendam às exigências do Edital;
  - apresentem desconto incompatível com a exequibilidade do fornecimento;
  - contenham vícios, irregularidades ou inconsistências que comprometam sua validade.
- **DA HABILITAÇÃO**
  - Encerrada a fase de julgamento, será verificada a habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, em conformidade com os requisitos previstos no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.
  - A documentação de habilitação será analisada quanto à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, nos termos da legislação vigente.
- **DA VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**
  - Para fins de contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições legais para contratar com o Poder Público, especialmente quanto à existência de sanção impeditiva, mediante consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:
    - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA** **CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
  - Relação de Apenados do Estado de São Paulo, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP.
  - Constatada a existência de sanção que impeça a contratação, o Pregoeiro declarará o licitante impedido de contratar, em observância ao entendimento consolidado na Súmula nº 51 do TCE-SP.
  - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, conforme previsto no art. 12 da Lei nº 8.429/1992, aplicável no que couber, especialmente no que se refere à vedação de contratar com o Poder Público por intermédio de pessoa jurídica.
  - Caso constem Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Administração promoverá diligência específica para apuração de eventual tentativa de burla às sanções, mediante análise de vínculos societários, identidade de sócios, similitude de linhas de fornecimento, endereços, estrutura operacional ou outros elementos que indiquem fraude.
  - Antes de eventual decisão pela negativa de contratação, será assegurado ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante convocação formal para manifestação.
- **DO ALINHAMENTO COM A MINUTA CONTRATUAL**
- A habilitação e a seleção do fornecedor constituem condição indispensável para a celebração do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sendo que:
  - as obrigações relativas ao fornecimento, prazos, garantias, fiscalização, penalidades e controle de preços encontram-se detalhadas na minuta contratual e na Ata de Registro de Preços;
  - o critério de maior desconto sobre a Revista SIMPRO será obrigatoriamente observado durante toda a execução contratual;
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
 Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
 site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

- a contratada deverá manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação exigidas no certame, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- **DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS (ALINHAMENTO COM O CONTRATO)**
- A contratada vencedora deverá disponibilizar à Administração, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, sistema eletrônico ou acesso digital atualizado que permita a consulta aos valores vigentes da Revista SIMPRO, assegurando a verificação da correta aplicação dos descontos ofertados.
- O descumprimento dessa obrigação caracteriza infração contratual, sujeitando a contratada às penalidades previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Exigências de Habilitação**

Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021.

As informações e **documentos exigidos serão pormenorizados oportunamente na minuta de edital** de abertura do processo licitatório, devendo contemplar a Habilitação Jurídica; Técnica; Fiscal, Social e Trabalhista; Econômico-financeira.

**10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.852.978,10 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos **em anexo**.

**Anexo 1 – Tabela com referência de valores unitários**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE “A” A “Z”,	<u>R\$ 3.852.978,10</u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
 Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
 site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

	<b>CONSTANTES NA REVISTA SIMPRÔ PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLINA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b>	
--	--	--

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada análise de mercado com base nos valores praticados e divulgados na Tabela SIMPRO, reconhecida como referência nacional para materiais médico-hospitalares.

A escolha dessa fonte justifica-se pela sua ampla aceitação, atualização periódica e aderência às práticas de mercado, atendendo ao disposto no art. 18, inciso IV, e nos arts. 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021, que exigem a compatibilidade da estimativa com os preços praticados no mercado.

A metodologia adotada permite maior previsibilidade orçamentária, contribui para a correta definição do critério de julgamento e subsidia a tomada de decisão administrativa, assegurando que a contratação seja realizada de forma planejada, eficiente e economicamente vantajosa, em atendimento ao interesse público.

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Saúde - 10
  - Atenção Básica – 10301
  - Manutenção da Atenção Básica – 103010005.2.042000
  - **Material de Consumo – 3.3.90.30.00.00.00**
  - Material hospitalar - 3.3.90.30.36.00.00
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
 Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
 site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

**- Equipamento e Material Permanente – 4.4.90.52.00.00.00**

Outros Material Permanentes - 4.4.90.52.99.00.00

Colina, 15 de Janeiro de 2026

---

Ana Lúcia Leite Chaves Ribeiro  
 Secretária Municipal da Saúde

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13/2025**

LOTE	DESCRIÇÃO	DESC. MÍNIMO PRODUTOS REVISTA/TABELA SIMPRO HOSPITALAR
01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE “A” A “Z”, CONSTANTES NA REVISTA SIMPRÔ PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLINA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	0,1%

O percentual (%) de desconto deverá ser aplicado para o lote, conforme tipo/critério de julgamento.

A licitante vencedora deverá fornecer o catálogo da revista/acesso da SIMPRO HOSPITALAR, sem custo para a administração, na data de assinatura da ata de registro de preços ou da assinatura do contrato, sob pena de rescisão contratual ou cancelamento da ata.

**DA RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM ADQUIRIDOS A TÍTULO DE EXEMPLIFICAÇÃO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	------	------	-------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COLORIDO COM AROMA PACOTE COM 200 UN	PCT	200	R\$ 39,90	R\$ 7.980,00
2	ABAIXADOR DE LINGUA PCTE COM 500 UN	PCT	200	R\$ 48,50	R\$ 9.700,00
3	ABOCATH N 14	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
4	ABOCATH N 16	UN	200	R\$ 3,16	R\$ 632,00
5	ABOCATH N 18	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
6	ABOCATH N 20	UN	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
7	ABOCATH N 22	UN	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
8	ABOCATH N 24	UN	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
9	ADAPTADOR AGULHA CANHAO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO	UN	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
10	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML	UN	2600	R\$ 0,40	R\$ 1.040,00
11	ÁGUA OXIGENADA 10% EMBALAGEM DE 1 L	UN	90	R\$ 10,90	R\$ 981,00
12	ÁGUA OXIGENADA 30% EMBALAGEM DE 1 L	UN	100	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00
13	ÁGUA OXIGENADA 6% EMBALAGEM DE 1 L	UN	100	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
14	ÁGUA OXIGENADA ANTISSEPTICA 3% (VOLUME 10) EMBALAGEM DE 1 L	UN	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
15	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 COM 100 UND	CX	150	R\$ 16,64	R\$ 2.496,00
16	AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55 COM 100 UND	CX	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
17	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7 COM 100 UND	CX	500	R\$ 24,15	R\$ 12.075,00
18	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80 COM 100 UND	CX	500	R\$ 24,38	R\$ 12.190,00
19	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,80 COM 100 UND	CX	500	R\$ 26,50	R\$ 13.250,00
20	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 COM 100 UND	CX	500	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00
21	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 COM 100 UND	CX	500	R\$ 24,55	R\$ 12.275,00
22	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25/07 22G	CX	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
23	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25/08 21G	CX	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
24	ALCOOL 70% LIQUIDO GALÃO 5L	UN	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
25	ALCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM DE 5 L	UN	115	R\$ 20,50	R\$ 2.357,50
26	ÁLCOOL ETÍLICO 96% EMBALAGEM DE 1 L	UN	25	R\$ 30,25	R\$ 756,25
27	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° (INPM) EMBALAGEM DE 1 L	UN	1670	R\$ 15,56	R\$ 25.985,20
28	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 100%	UN	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

	EMBALAGEM DE 1 L					
29	ALGODAO HIDROFILO EMBALAGEM COM 500 GR	UN	300	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00	
30	ALGODAO ORTOPÉDICO 10CM X 1,8M EMBALAGEM COM 12 UN	PCT	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00	
31	ALGODAO ORTOPÉDICO 20CM X 1,8M EMBALAGEM COM 12 UN	PCT	100	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00	
32	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UN	60	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00	
33	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO CURVO (500 ML)	UN	210	R\$ 12,45	R\$ 2.614,50	
34	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO RETO (300 ML)	UN	115	R\$ 9,56	R\$ 1.099,40	
35	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO RETO (500 ML)	UN	180	R\$ 10,60	R\$ 1.908,00	
36	AMBU ADULTO	UN	50	R\$ 208,00	R\$ 10.400,00	
37	AMBU NEONATAL	UN	50	R\$ 187,60	R\$ 9.380,00	
38	AMBU PEDIÁTRICO	UN	50	R\$ 188,20	R\$ 9.410,00	
39	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ONE TOUCH SELECT PLUS FLEX	UN	115	R\$ 44,56	R\$ 5.124,40	
40	ATADURA CREPOM 10 CM X 1,8 M EMBALAGEM COM 12 UN	PCT	1600	R\$ 15,00	R\$ 24.000,00	
41	ATADURA CREPOM 20 CM X 1,8 M EMBALAGEM COM 12 UN	PCT	1600	R\$ 55,00	R\$ 88.000,00	
42	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M	UN	250	R\$ 5,10	R\$ 1.275,00	
43	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M	UN	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00	
44	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5 M	UN	250	R\$ 9,25	R\$ 2.312,50	
45	ATADURA DE CREPE 7,5 CM X 4,5 M	UN	250	R\$ 3,55	R\$ 887,50	
46	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 3 M EMBALAGEM COM 20 UN	PCT	1500	R\$ 66,00	R\$ 99.000,00	
47	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80 M EMBALAGEM COM 20 UN	PCT	1300	R\$ 32,85	R\$ 42.705,00	
48	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PCT	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00	
49	AVENTAL TNT BRANCO DESCARTÁVEL COM MANGA (40 GR)	UN	115	R\$ 11,77	R\$ 1.353,55	
50	AVENTAL TNT BRANCO DESCARTÁVEL SEM MANGA (30 GR)	UN	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00	
51	BACIA COM GRADUAÇÃO	UN	30	R\$ 24,60	R\$ 738,00	
52	BACIA PARA VOMITO	UN	25	R\$ 17,50	R\$ 437,50	
53	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	UN	30	R\$ 415,50	R\$ 12.465,00	
54	BARBEADOR DESCARTÁVEL	UN	300	R\$ 2,35	R\$ 705,00	
55	BARBIJOS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO EMBALAGEM COM 100 UN	UN	25	R\$ 32,85	R\$ 821,25	
56	BENGALA SIMPLES	UN	25	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
 Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
 site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

57	BENGALA TIPO BENGALA CANADENSE	UN	25	R\$ 98,00	R\$ 2.450,00
58	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M	UN	60	R\$ 92,50	R\$ 5.550,00
59	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M	UN	60	R\$ 215,00	R\$ 12.900,00
60	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M	UN	50	R\$ 248,00	R\$ 12.400,00
61	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50 CM X 100 M	UN	50	R\$ 413,30	R\$ 20.665,00
62	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 110 MM X 30 M	UN	50	R\$ 45,36	R\$ 2.268,00
63	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 210 MM X 30 M	UN	150	R\$ 45,36	R\$ 6.804,00
64	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UN	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
65	CABO DE BISTURI Nº 03	UN	115	R\$ 67,80	R\$ 7.797,00
66	CABO DE BISTURI Nº 04	UN	25	R\$ 67,80	R\$ 1.695,00
67	CABO DE BISTURI Nº 07	UN	25	R\$ 67,80	R\$ 1.695,00
68	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DESCARTÁVEL EM PAPELÃO 13 L - COR EXTERNA AMARELA	UN	1500	R\$ 16,50	R\$ 24.750,00
69	CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO TNT 40 X 40 CM	UN	500	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
70	CAMPO OPERATÓRIO 25 CM X 28 CM EMBALAGEM COM 5 UN	UN	260	R\$ 42,50	R\$ 11.050,00
71	CANETA PARA MARCAÇÃO CIRURGICA	UN	25	R\$ 22,50	R\$ 562,50
72	CANULA DE GUEDEL PVC FLEXIVEL N 0	UN	25	R\$ 12,78	R\$ 319,50
73	CANULA DE GUEDEL PVC FLEXIVEL N 1	UN	25	R\$ 12,78	R\$ 319,50
74	CANULA DE GUEDEL PVC FLEXIVEL N 2	UN	25	R\$ 14,10	R\$ 352,50
75	CANULA DE GUEDEL PVC FLEXIVEL N 3	UN	25	R\$ 12,48	R\$ 312,00
76	CANULA DE GUEDEL PVC FLEXIVEL N 4	UN	25	R\$ 12,58	R\$ 314,50
77	CANULA DE GUEDEL PVC FLEXIVEL N 5	UN	25	R\$ 12,78	R\$ 319,50
78	CANULA DE GUEDEL PVC FLEXIVEL N 6	UN	25	R\$ 12,58	R\$ 314,50
79	CAPOTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40	UN	50	R\$ 32,36	R\$ 1.618,00
80	CATETER INTRAVENOSO 18 G	UN	25	R\$ 1,50	R\$ 37,50
81	CATETER INTRAVENOSO 22 G	UN	25	R\$ 1,50	R\$ 37,50
82	CATETER INTRAVENOSO 24 G	UN	25	R\$ 8,12	R\$ 203,00
83	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO INFANTIL TIPO ÓCULOS	UN	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
84	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UN	25	R\$ 2,58	R\$ 64,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

85	CINTO DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES	UN	25	R\$ 118,00	R\$ 2.950,00
86	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5 % 1000 ML	UN	150	R\$ 29,60	R\$ 4.440,00
87	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML	UN	320	R\$ 29,60	R\$ 9.472,00
88	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILENO G	UN	25	R\$ 25,85	R\$ 646,25
89	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILENO M	UN	25	R\$ 25,50	R\$ 637,50
90	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILENO P	UN	25	R\$ 25,50	R\$ 637,50
91	COLETOR DE URINA ESTÉRIL INFANTIL 100 ML 10 UNIDADES	PCT	100	R\$ 7,26	R\$ 726,00
92	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML C/ 100 UND	PCT	500	R\$ 470,00	R\$ 235.000,00
93	COLETOR DE URINA UNIVERSAL 80 ML 50 UN	PCT	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
94	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 100% ALGODÃO 25 X 28 CM 50 UN	PCT	250	R\$ 145,40	R\$ 36.350,00
95	COMPRESSA DE GASES NÃO ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 COM 500 UN.	PCT	10000	R\$ 39,82	R\$ 398.200,00
96	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5X7,5 CM COM 10 UN.	PCT	16000	R\$ 9,60	R\$ 153.600,00
97	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 C/10 13 FIOS COM 5 UN	PCT	250	R\$ 6,89	R\$ 1.722,50
98	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COM MASCARA DE SILICONE 1200MM ADULTO	UN	60	R\$ 118,00	R\$ 7.080,00
99	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COM MASCARA DE SILICONE 1200MM INFANTIL	UN	60	R\$ 124,00	R\$ 7.440,00
100	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO FR. 250 ML COM EXTENSAO	UN	25	R\$ 36,10	R\$ 902,50
101	CUBA DE RIM PARA ASSEPSIA AÇO INOX 26 X 12 CM (740 ML) OU SUPERIOR	UN	150	R\$ 89,58	R\$ 13.437,00
102	CURATIVO ADESIVO REDONDO (BLOOD STOP) C/ 500 UND	CX	320	R\$ 38,00	R\$ 12.160,00
103	CURATIVO ANTISSÉPTICO REDONDO CAIXA COM 500 UN	CX	30	R\$ 25,20	R\$ 756,00
104	CURATIVO BANDAGEM BOTA DE UNNA 10,2 CM X 9,1 M	UN	580	R\$ 65,90	R\$ 38.222,00
105	CURATIVO DE MALHA NÃO ADERENTE PARA FERIDAS 7.6 X 20.3CM	UN	250	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
106	CURATIVO FILME TRANSPARENTE IV 6X7 CM 100 UN	CX	250	R\$ 285,50	R\$ 71.375,00
107	CURATIVO RESPIRAVEL, TRANSPARENTE E DISCRETO EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	CX	250	R\$ 17,65	R\$ 4.412,50
108	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO 5 LITROS	UN	150	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
 Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
 site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

109	ELETRODO DESCARTÁVEL P/ MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO 50 UN	CX	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
110	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO ADULTO 35X40 MM 50 UN	CX	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
111	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXIVEL ESTÉRIL C/ FILTRO E INJETOR LATERAL	UN	250	R\$ 3,05	R\$ 762,50
112	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXIVEL PARA NUTRIÇÃO	UN	250	R\$ 4,08	R\$ 1.020,00
113	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP LUER SLIP	UN	250	R\$ 2,55	R\$ 637,50
114	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ESCANOLADO)	UN	250	R\$ 2,55	R\$ 637,50
115	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE C/ CÂMARA DUPLA	UN	250	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
116	ESCOVA CERVICAL NÃO ESTÉRIL	UN	180	R\$ 46,65	R\$ 8.397,00
117	ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	UN	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
118	ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL	UN	150	R\$ 137,00	R\$ 20.550,00
119	ESPARADRAPO 10 CM X 4.5M	UN	350	R\$ 22,00	R\$ 7.700,00
120	ESPÁTULA DE AYRES 100 UN	PCT	180	R\$ 23,60	R\$ 4.248,00
121	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL NÃO LUBRIFICADO ACRÍLICO TRANSPARENTE TAM. G	UN	600	R\$ 9,56	R\$ 5.736,00
122	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL NÃO LUBRIFICADO ACRÍLICO TRANSPARENTE TAM. M	UN	3500	R\$ 8,85	R\$ 30.975,00
123	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL NÃO LUBRIFICADO ACRÍLICO TRANSPARENTE TAM. P	UN	2500	R\$ 9,25	R\$ 23.125,00
124	ESTETOSCÓPIO CARDIOLÓGICO	UN	15	R\$ 113,00	R\$ 1.695,00
125	ESTETOSCÓPIO DUPLO (DUPLA CAMPÂNULA)	UN	90	R\$ 172,50	R\$ 15.525,00
126	ESTETOSCÓPIO NEONATAL	UN	15	R\$ 172,50	R\$ 2.587,50
127	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO	UN	60	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00
128	ESTETOSCÓPIO SIMPLES (ADULTO)	UN	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
129	FILTRO HME BACTERIANO ESTÉRIL ADULTO	UN	25	R\$ 16,90	R\$ 422,50
130	FILTRO HMEF BACTERIANO ESTÉRIL NEONATAL	UN	25	R\$ 16,50	R\$ 412,50
131	FIO DE CATEGUTE 4-0 SIMPLES (20 MM) C/ 24UND	CX	25	R\$ 168,00	R\$ 4.200,00
132	FIO DE NYLON 0.0 C/ 24 UND	CX	30	R\$ 56,65	R\$ 1.699,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
 Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
 site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

133	FIO DE NYLON 2.0 C/ 24 UND	CX	90	R\$ 66,50	R\$ 5.985,00
134	FIO DE NYLON 3.0 C/ 24 UND	CX	90	R\$ 75,00	R\$ 6.750,00
135	FIO DE NYLON 4.0 C/ 24 UND	CX	60	R\$ 88,05	R\$ 5.283,00
136	FIO DE NYLON 5.0 C/ 24 UND	CX	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
137	FIO DE SUTURA CATEGUTE 3-0 SIMPLES (20 MM)	UN	30	R\$ 8,18	R\$ 245,40
138	FIO DE SUTURA NYLON 4/0 45 CM 20 MM C/ 24 UND	CX	60	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
139	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 20 MM C/ 24 UND	CX	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
140	FIO GUIA PARA SONDA TRAQUEAL 14 FR	UN	25	R\$ 37,90	R\$ 947,50
141	FITA ADESIVA CREPE 16 MM X 50 M	UN	380	R\$ 6,90	R\$ 2.622,00
142	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 16 MM X 50 M	UN	90	R\$ 9,00	R\$ 810,00
143	FITA AUTO CLAVE 19 MM X 30 M	UN	350	R\$ 12,90	R\$ 4.515,00
144	FITA MÉDICA MICROPOROSA 125 MM X 10 M	UN	210	R\$ 14,21	R\$ 2.984,10
145	FITA MÉDICA MICROPOROSA 25 MM X 10 M	UN	180	R\$ 14,92	R\$ 2.685,60
146	FITA MÉDICA MICROPOROSA 50 MM X 10 M	UN	90	R\$ 24,56	R\$ 2.210,40
147	FIXADOR CELULAR 100 ML	UN	90	R\$ 11,90	R\$ 1.071,00
148	FRALDA GERIATRICA TAM G	UN	500	R\$ 25,90	R\$ 12.950,00
149	FRALDA GERIATRICA TAM GG	UN	500	R\$ 25,90	R\$ 12.950,00
150	FRALDA GERIATRICA TAM M	UN	500	R\$ 25,90	R\$ 12.950,00
151	FRALDA GERIATRICA TAM P	UN	500	R\$ 25,90	R\$ 12.950,00
152	FRALDA GERIATRICA TAM XG	UN	500	R\$ 25,90	R\$ 12.950,00
153	FRALDA INFANTIL TAM G	UN	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
154	FRALDA INFANTIL TAM GG	UN	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
155	FRALDA INFANTIL TAM M	UN	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
156	FRALDA INFANTIL TAM P	UN	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
157	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL 300 ML	UN	25	R\$ 2,55	R\$ 63,75
158	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL 500 ML	UN	25	R\$ 2,55	R\$ 63,75
159	FRONHA DESCARTÁVEL TNT 50 CM X 70 CM BRANCO, GRAMATURA 20 GM	UN	90	R\$ 3,83	R\$ 344,70
160	GARROTE EM TIRAS LIVRE DE LATEX 25UN	UN	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
161	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 1 KG	UN	30	R\$ 24,28	R\$ 728,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
 Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
 site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

162	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM BAG 5 KG	UN	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
163	GLICERINA BI-DESTILADA HIDRATANTE 1 LITRO	UN	25	R\$ 88,70	R\$ 2.217,50
164	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% (SOLUÇÃO AQUOSA) 1L	UN	25	R\$ 42,81	R\$ 1.070,25
165	HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) 500 UN	UN	60	R\$ 54,28	R\$ 3.256,80
166	HIPOCLORITO SÓDIO 0,5% 1 L	UN	115	R\$ 22,55	R\$ 2.593,25
167	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM PARA USO GINECOLÓGICO	UN	25	R\$ 165,00	R\$ 4.125,00
168	IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK ADULTO	UN	10	R\$ 563,25	R\$ 5.632,50
169	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% 1 L	UN	30	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
170	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE COM TENSOATIVOS 2% 1 L	UN	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
171	ODOPOVIDONA PVPI TÓPICO 1 L	UN	25	R\$ 102,67	R\$ 2.566,75
172	KIT DE ESTESIÔMETRO DE MONOFILAMENTOS	UN	25	R\$ 415,00	R\$ 10.375,00
173	KIT SONDA BOTTON GASTROSTOMIA MIC-KEY 14FR C/ 1,2 CM DE ESTOMA	UN	5	R\$ 3.652,36	R\$ 18.261,80
174	LÂMINA DE BISTURI AÇO N 10 DESCARTÁVEL C/ 100 UND	CX	25	R\$ 44,04	R\$ 1.101,00
175	LÂMINA DE BISTURI AÇO N 11 DESCARTÁVEL C/ 100 UND	CX	410	R\$ 44,50	R\$ 18.245,00
176	LÂMINA DE BISTURI AÇO N 12 DESCARTÁVEL C/ 100 UND	CX	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
177	LÂMINA DE BISTURI AÇO N 15 DESCARTÁVEL C/ 100 UND	CX	410	R\$ 51,00	R\$ 20.910,00
178	LÂMINA DE BISTURI AÇO N 20 DESCARTÁVEL C/ 100 UND	CX	25	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
179	LÂMINA DE BISTURI AÇO N 21 DESCARTÁVEL C/ 100 UND	CX	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
180	LÂMINA DE BISTURI AÇO N 24 DESCARTÁVEL C/ 100 UND	CX	25	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
181	LANCETA RETRÁTIL 28 GCOM DISPOSITIVODE SEGURANÇA C/ 100 UND	CX	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
182	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR - 20 ML	FRA	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
183	LIDOCAÍNA GEL 2% - 30 GR	UN	290	R\$ 22,20	R\$ 6.438,00
184	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAM. G 100 UN	CX	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
185	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAM. M 100 UN	CX	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
186	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAM. P 100 UN	CX	1000	R\$ 35,98	R\$ 35.980,00
187	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO	CX	300	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
 Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
 site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

	TAM. PP 100 UN				
188	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL M 100 UN	CX	150	R\$ 26,30	R\$ 3.945,00
189	LUVA LÁTEX COM PÓ Nº 6.5 100 UN	CX	100	R\$ 154,00	R\$ 15.400,00
190	LUVA LÁTEX COM PÓ Nº 7 100 UN	CX	230	R\$ 154,00	R\$ 35.420,00
191	LUVA LÁTEX COM PÓ Nº 7.5 100 UN	CX	1000	R\$ 154,00	R\$ 154.000,00
192	LUVA LÁTEX COM PÓ Nº 8 100 UN	CX	1000	R\$ 154,00	R\$ 154.000,00
193	LUVA LÁTEX COM PÓ Nº 8.5 100 UN	CX	90	R\$ 154,00	R\$ 13.860,00
194	LUVA NITRÍCA MULTIUSO DE PROTEÇÃO AZUL SEM PÓ 100 UN	CX	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
195	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO 12 CM X 25 M	UN	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
196	MALHA TUBULAR Nº 15 CM X15 M	UN	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
197	MALHA TUBULAR Nº 20 CM X15 M	UN	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
198	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/ 50 UND	CX	150	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00
199	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL - C/ 50 UND	CX	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
200	MÁSCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
201	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 Nº5 PROTEÇÃO 94%	UN	290	R\$ 13,50	R\$ 3.915,00
202	MÁSCARA LARINGEA N 1.0	UN	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
203	MÁSCARA LARINGEA N 1.5	UN	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
204	MÁSCARA LARINGEA N 2.0	UN	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
205	MÁSCARA LARINGEA N 2.5	UN	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
206	MÁSCARA LARINGEA N 3.0	UN	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
207	MÁSCARA LARINGEA N 4.0	UN	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
208	MÁSCARA LARINGEA N 5.0	UN	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
209	ÓLEO DE GIRASSOL (DERSANI) 200 ML	UN	610	R\$ 73,00	R\$ 44.530,00
210	OXÍMETRO DIGITAL LED ADULTO	UN	90	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00
211	OXÍMETRO DIGITAL LED PEDIATRICO	UN	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
212	PAPEL ECG ELETROCARDIOGRAFO 216 MM X 30 M	UN	50	R\$ 58,60	R\$ 2.930,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

213	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR - 70 CM X 50 M	UN	1100	R\$ 36,00	R\$ 39.600,00
214	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE PCT 1000 FOLHAS	UN	120	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00
215	PASTA ADESIVA E CONDUTIVA PARA NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA (NEURO CREAM) 1 KG	UN	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
216	PINÇA CHERON 24 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	15	R\$ 136,00	R\$ 2.040,00
217	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	90	R\$ 45,60	R\$ 4.104,00
218	PINÇA KELLY CURVA 14 CM AÇO INOX	UN	115	R\$ 64,50	R\$ 7.417,50
219	PINÇA KELLY RETA 14 CM AÇO INOX	UN	115	R\$ 64,50	R\$ 7.417,50
220	PINÇA POZZI 24CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	15	R\$ 135,25	R\$ 2.028,75
221	POLIVINILPIRROLIDONA IODO 10% DEGERMANTE 1000 ML	UN	60	R\$ 78,00	R\$ 4.680,00
222	POLIVINILPIRROLIDONA IODO 10% TÓPICO 1000 ML	UN	25	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00
223	POMADA DERMATOLÓGICA 30 G COLAGENASE 0,6 U/G	UN	2200	R\$ 69,00	R\$ 151.800,00
224	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 52 MM C/ 144 UND	CX	180	R\$ 89,90	R\$ 16.182,00
225	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICO C/ 144 UND	CX	60	R\$ 89,90	R\$ 5.394,00
226	RIFAMICINA SV SÓDICA 10MG/ML SPRAY TÓPICO 20ML	UN	150	R\$ 30,38	R\$ 4.557,00
227	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 L BRANCO C/ 100 UND	PCT	90	R\$ 72,76	R\$ 6.548,40
228	SACO DE LIXO HOSPITALAR 60 L BRANCO C/ 100 UND	PCT	210	R\$ 77,58	R\$ 16.291,80
229	SAPATILHA PRO-PE EM TNT DESCARTÁVEL TNT 100 UN	PCT	25	R\$ 14,50	R\$ 362,50
230	SCALP 19 - 100 UNIDADES	CX	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
231	SCALP 19 G - 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
232	SCALP 21 - 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
233	SCALP 21 G - 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
234	SCALP 23 - 100 UNIDADES	CX	300	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
235	SCALP 25 - 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
236	SCALP 27 - 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
237	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13 X 0,45MM 26G - 100 UNIDADES	UN	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
238	SERINGA 10 ML BICO LUER LOCK	UN	1000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
239	SERINGA 10 ML BICO LUER SLIP	UN	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
240	SERINGA 20 ML BICO LUER LOCK	UN	1500	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
 Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
 site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

241	SERINGA 20 ML BICO LUER SLIP	UN	1000	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
242	SERINGA 3 ML BICO LUER LOCK	UN	1500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
243	SERINGA 3 ML BICO LUER SLIP	UN	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
244	SERINGA 5 ML BICO LUER LOCK	UN	1500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
245	SERINGA 5 ML BICO LUER SLIP	UN	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
246	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML	UN	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
247	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ BICO	UN	1500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
248	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML	UN	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
249	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML	UN	2500	R\$ 2,75	R\$ 6.875,00
250	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 08	UN	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
251	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 10	UN	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
252	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 12	UN	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
253	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5	UN	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
254	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0	UN	25	R\$ 6,55	R\$ 163,75
255	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.5	UN	25	R\$ 6,98	R\$ 174,50
256	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6.5	UN	25	R\$ 7,90	R\$ 197,50
257	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.0	UN	25	R\$ 8,40	R\$ 210,00
258	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.5	UN	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
259	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.0	UN	25	R\$ 11,50	R\$ 287,50
260	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.5	UN	25	R\$ 12,70	R\$ 317,50
261	SONDA FOLEY 3 VIAS N 16	UN	250	R\$ 8,25	R\$ 2.062,50
262	SONDA FOLEY 3 VIAS N 18	UN	25	R\$ 8,80	R\$ 220,00
263	SONDA FOLEY 3 VIAS N 20	UN	25	R\$ 8,80	R\$ 220,00
264	SONDA FOLEY 3 VIAS N 22	UN	25	R\$ 8,80	R\$ 220,00
265	SONDA FOLEY 3 VIAS N 24	UN	25	R\$ 8,80	R\$ 220,00
266	SONDA FOLEY 3 VIAS N 26	UN	25	R\$ 8,80	R\$ 220,00
267	SONDA FOLEY Nº 10	UN	300	R\$ 8,56	R\$ 2.568,00
268	SONDA FOLEY Nº 12	UN	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
269	SONDA FOLEY Nº 12	UN	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
270	SONDA FOLEY Nº 14	UN	80	R\$ 8,80	R\$ 704,00
271	SONDA FOLEY Nº 14	UN	80	R\$ 8,80	R\$ 704,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

272	SONDA FOLEY Nº 16	UN	150	R\$ 8,80	R\$ 1.320,00
273	SONDA FOLEY Nº 16	UN	25	R\$ 8,80	R\$ 220,00
274	SONDA FOLEY Nº 18	UN	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
275	SONDA FOLEY Nº 18	UN	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
276	SONDA FOLEY Nº 20	UN	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
277	SONDA GASTRONOMIA 7.3 MM 3 VIAS 22FR	UN	100	R\$ 134,00	R\$ 13.400,00
278	SONDA MILIMETRADA WILLIANS 23	UN	25	R\$ 85,60	R\$ 2.140,00
279	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06	UN	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
280	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08	UN	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50
281	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08	UN	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
282	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10	UN	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50
283	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	UN	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
284	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	UN	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
285	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	UN	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
286	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20	UN	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50
287	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10	UN	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
288	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12	UN	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
289	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14	UN	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
290	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16	UN	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
291	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18	UN	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
292	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20	UN	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
293	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL GASTROSTOMIA DE SILICONE Nº 12	UN	50	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
294	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - GASTROSTOMIA AO NÍVEL DA PELE	UN	50	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00
295	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C VALV. Nº 10	UN	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
296	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C VALV. Nº 12	UN	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
297	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C VALV. Nº 14	UN	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
298	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C VALV. Nº 20	UN	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
299	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C VALV. Nº8	UN	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
300	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C VALV. Nº 4	UN	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
301	SONDA TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12	UN	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

302	SONDA TRAQUEAL Nº 06	UN	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
303	SONDA TRAQUEAL Nº 08	UN	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
304	SONDA TRAQUEAL Nº 10	UN	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
305	SONDA TRAQUEAL Nº 12	UN	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
306	SONDA TRAQUEAL Nº 14	UN	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
307	SONDA TRAQUEAL Nº 16	UN	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
308	SONDA URETRAL N 06	UN	80	R\$ 1,60	R\$ 128,00
309	SONDA URETRAL N 08	UN	80	R\$ 1,60	R\$ 128,00
310	SONDA URETRAL N 10	UN	80	R\$ 1,60	R\$ 128,00
311	SONDA URETRAL N 12	UN	250	R\$ 1,80	R\$ 450,00
312	SONDA URETRAL N 14	UN	250	R\$ 1,95	R\$ 487,50
313	SONDA URETRAL N 16	UN	25	R\$ 1,90	R\$ 47,50
314	SONDA URETRAL Nº 04	UN	25	R\$ 1,90	R\$ 47,50
315	SONDA URETRAL Nº 06	UN	25	R\$ 1,90	R\$ 47,50
316	SONDA URETRAL Nº 08	UN	25	R\$ 1,90	R\$ 47,50
317	SONDA URETRAL Nº 10	UN	25	R\$ 1,90	R\$ 47,50
318	SONDA URETRAL Nº 12	UN	25	R\$ 1,90	R\$ 47,50
319	SONDA URETRAL Nº 14	UN	25	R\$ 1,90	R\$ 47,50
320	SONDA URETRAL Nº 16	UN	25	R\$ 1,90	R\$ 47,50
321	SONDA URETRAL Nº 18	UN	25	R\$ 1,90	R\$ 47,50
322	SONDA VESICAL DE DEMORA 3 VIAS Nº16	UN	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
323	SONDA VESICAL DE DEMORA 3 VIAS Nº22	UN	25	R\$ 51,00	R\$ 1.275,00
324	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML (BOLSA)	UN	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
325	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML (BOLSA)	UN	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
326	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML (BOLSA)	UN	3500	R\$ 12,00	R\$ 42.000,00
327	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML (BOLSA)	UN	1000	R\$ 15,85	R\$ 15.850,00
328	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GR CREME DERMATOLÓGICO	UN	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
329	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15 G	UN	2500	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
330	TALA ARAFLEX G	UN	25	R\$ 28,00	R\$ 700,00
331	TALA ARAFLEX GG	UN	25	R\$ 28,00	R\$ 700,00
332	TALA ARAFLEX P	UN	25	R\$ 28,00	R\$ 700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
 Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
 site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

333	TALA ARAFLEX PP	UN	25	R\$ 28,00	R\$ 700,00
334	TALA METÁLICA Nº 12	UN	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
335	TENTACULA 14 CM SONDA ACANELADA	UN	90	R\$ 23,10	R\$ 2.079,00
336	TENTACULA 15 CM SONDA ACANELADA	UN	90	R\$ 23,10	R\$ 2.079,00
337	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA CERTIFICADO FDA/ANVISA	UN	30	R\$ 185,25	R\$ 5.557,50
338	TERMÔMETRO DIGITAL	UN	90	R\$ 95,00	R\$ 8.550,00
339	TESOURA BALIU 22 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	R\$ 186,25	R\$ 11.175,00
340	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM CURVA AÇO INOX	UN	90	R\$ 135,00	R\$ 12.150,00
341	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA AÇO INOX	UN	90	R\$ 128,00	R\$ 11.520,00
342	TESOURA METZEMBAUM 23 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	R\$ 286,25	R\$ 17.175,00
343	TESOURA METZEMBAUM 25 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	R\$ 286,25	R\$ 17.175,00
344	TESOURA RETA LONGA 20 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	R\$ 168,00	R\$ 10.080,00
345	TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG	UN	3000	R\$ 49,00	R\$ 147.000,00
346	TIRAS REAGENTES ONE TOUCH SELECT PLUS CX C/ 50	UN	3000	R\$ 49,00	R\$ 147.000,00
347	TORNEIRA DE TRÊS VIAS LUER-LOCK - 50 UNIDADES	CX	25	R\$ 124,00	R\$ 3.100,00
348	TORNEIRA DE TRÊS VIAS LUER-SLIP - 50 UNIDADES	CX	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
349	TOUCA DESCARTAVEL 100 UN	PCT	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
350	TUBO DE SILICONE 6 X 10MM 15M	UN	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
351	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2.5	UN	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
352	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3.0	UN	25	R\$ 9,15	R\$ 228,75
353	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3.5	UN	25	R\$ 9,15	R\$ 228,75
354	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4.0	UN	25	R\$ 10,50	R\$ 262,50
355	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6.5	UN	25	R\$ 10,50	R\$ 262,50
356	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7.0	UN	25	R\$ 9,15	R\$ 228,75
357	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7.5	UN	25	R\$ 9,15	R\$ 228,75
358	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8.0	UN	25	R\$ 9,15	R\$ 228,75
359	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8.5	UN	25	R\$ 9,15	R\$ 228,75
360	TUBO ENDOTRAQUEAL N 9.0	UN	25	R\$ 9,15	R\$ 228,75
361	TUBO VERDE P/ COLETA SANGUE HEPARINA SÓDIO 10ML	UN	25	R\$ 4,40	R\$ 110,00
362	UROKIT (BOLSA COLETORA DE URINA-SIST FECHADO)	UN	500	R\$ 32,25	R\$ 16.125,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000  
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)  
site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

363	VASELINA LIQUIDA 1 L	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
364	VASELINA LÍQUIDA 100 ML	UN	100	R\$ 28,25	R\$ 2.825,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 3.852.978,10</b>